



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 76/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008,

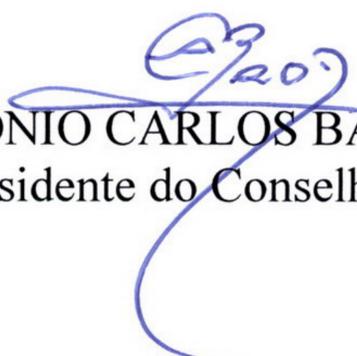
R E S O L V E:

Retificar o texto referente ao cabeçalho das Resoluções de n.ºs 001/2010 a 75/2010, conforme segue:

Onde se lê: "...Lei n.º 11.892, de 20-12-2008..."

Leia-se: "...Lei n.º 11.892, de 29-12-2008..."

Pelotas, 23 de dezembro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior